



DECRETO Nº 532/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 25 / 11 / 2021

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativa
Decreto nº 624/2010
CPF: 867.486.292-68

**Dispõe sobre Luto Oficial no Município e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **CLEO ARAÚJO DA COSTA**, ocorrido no dia 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que ele foi um honrado filho de São Félix do Xingu.

CONSIDERANDO que o servidor prestou relevantes serviços ao poder público municipal, no período de 26/06/2006 a 11/07/2019;

CONSIDERANDO que exerceu serviços em prol do esporte local, na condição de desportista e presidente da LESFEX.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, em virtude do falecimento do Senhor **CLEO ARAÚJO DA COSTA**, que por longos anos serviu a esta municipalidade com dedicação e responsabilidade, as quais contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 25 de novembro de 2021.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
3448234
Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2021.11.25 15:48:13 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.